



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Ata nº. 05/2018

Sessão Ordinária de 16 de agosto de 2018, seguida de sessão conjunta com o CONSUN

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta
2 minutos, no Anfiteatro Heitor C. Lima, 2º andar do prédio nº 3 da Universidade Federal de
3 Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão
4 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, seguida de sessão conjunta com o
5 Conselho Universitário, com a presença de sua Magnificência a Reitora, Lucia Campos
6 Pellanda, presidindo esta sessão; sua Senhoria a Vice-Reitora, Jenifer Saffi, compondo a mesa;
7 dos senhores representantes titulares ou suplentes: Márcia Rosa da Costa, Airtton Tetelbom
8 Stein, Débora Fernandes Coelho, Leandro Mateus Silva de Souza, Ana Cláudia Souza Vazquez,
9 Sandrine Comparsi Wagner, Elizabeth de Carvalho Castro, Alisia Helena Weis Pelegrini, Kellen
10 Cristhinia Borges de Souza, Mirko Salomón Alva Sánchez, Mariane Borba Monteiro, Fabiana
11 de Oliveira, Isabel Cristina Kasper Machado, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Luciano
12 Costa Blomberg, Simone Morelo Dal Bosco, Mariana Gonçalves Boeckel, Tanira Alessandra
13 Silveira Aguirre, Carolina Pereira Kechinski, Sandra Manoela Dias Macedo, Dinara Jaqueline
14 Moura, Aline de Souza Pagnussat, Cícero Armídio Gomes Dias, Andrea Wander Bonamigo,
15 Silvio César Cazella, Cristiane Valle Tovo, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Marilda da
16 Cruz Fernandes, Alcyr Alves de Oliveira Jr., Maria Eugênia Bresolin Pinto, Marilene Porawski
17 Garrido, Thatiane Alves Pianoschi Alva, Florentino Fernandes Mendes, Marília Maris dos
18 Santos Severo, Ana Rachel Salgado, Ana Amélia Antunes Lima, Maria Ismênia Zulian Lionzo,
19 Adriana Kessler, Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Sheila Bünecker Lecke, Cheila Minéia
20 Daniel de Paula, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Tânia Maria Rhode Maia, Janaína Thaís
21 Barbosa Pacheco, Daniele Botelho Vinholes, Maria Cláudia Moraes Leite, Olívia Barros de
22 Freitas, Luciano Cadó Flores, Andressa Secchi Silveira, Amanda Hoffmeister Hassmann,
23 Carolina Santi, Ana Carolina Pompeu Saraiva, Cândida Driemeyer e Diogo Menezes Correia.
24 Ausências justificadas de membros titulares e suplentes: Lisiane de Rosa Barbosa, Cristina
25 Loureiro Chaves Soldera, Helena Maria Tannhauser Barros, Carla Maria De Martini Vanin,
26 Dóris Willig Lima e Carlos Andre Maltese Klein. Não compareceram os seguintes membros
27 titulares: Alessandra Dahmer, Arlete Hilbig, Graciele Fernanda da Costa Linch, Cleidilene
28 Ramos Magalhães, Tarcísio Nunes Teles, Adriana Maisonnave Raffone, Maira Larissa Ramos
29 da Rosa. **1ª parte da sessão – assuntos ordinários: 1. Aprovação da ata da sessão ordinária
30 de 19/07/2018.** Em virtude de revisão da minuta solicitada pelo Prof. Luciano Blomberg, o
31 item foi retirado da pauta. **2. Ratificação de ato ad referendum.** A senhora Presidente
32 informou que a PROGRAD requisitou algumas adequações no calendário acadêmico,
33 informadas em seu memorando nº 72/2018 cuja cópia foi disponibilizada aos conselheiros, as
34 quais foram aprovadas **ad referendum** do CONSEPE. A plenária ratificou o ato. Resolução nº
35 53/2018. **3. Homologação de resultado da eleição para suplentes na CPPD.** Processo nº
36 23103.004641/2018-18. A plenária homologou o resultado do processo eleitoral para
37 preenchimento de 03 (três) vagas para suplentes na Comissão Permanente de Pessoal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

38 Docente – CPPD, dando posse às seguintes docentes eleitas na ordem de classificação: Clarice
39 Krás Borges da Silveira, Tatiana Freitas Tourinho e Thatiane Alves Pianoschi Alva. Resolução nº
40 54/2018. **4. Homologação de processos de progressão e de promoção funcional de docentes**
41 **por complementação de interstício.** Considerando os pareceres favoráveis da Comissão
42 Permanente de Pessoal Docente, ressalvadas as disposições legais aplicáveis, a plenária
43 homologou os seguintes processos de docentes com interstício a ser completado: a)
44 progressão de professor adjunto C3 para professor adjunto C4: **4.1** Processo nº
45 23103.005038/2018-53, de Luciana Suarez Grzybowski, do Departamento de Psicologia; **4.2**
46 Processo nº 23103.005070/2018-39, de Gabriela Peretti Wagner, do Departamento de
47 Psicologia; **4.3** Processo nº 23103.004900/2018-19, de Sandrine Comparsi Wagner, do
48 Departamento de Métodos Diagnósticos; **4.4** Processo nº 23103.004422/2018-39, de Eliane
49 Goldberg Rabin, do Departamento de Enfermagem; **4.5** Processo nº 23103.004788/2018-16,
50 de Fabiana Viegas Raimundo, do Departamento de Nutrição; **4.6** Processo nº
51 23103.004962/2018-12, de Rita Catalina Aquino Caregnato, do Departamento de
52 Enfermagem. b) Promoção de professor adjunto C4 para professor associado D1: **4.7** Processo
53 nº 23103.003962/2018-03, de Helena Terezinha Hubert Silva, do Departamento de Patologia
54 e Medicina Legal. Resolução nº 55/2018. **5. Homologação de processos de colaboração**
55 **esporádica e de afastamento de docentes.** A senhora Presidente apresentou os processos
56 recomendados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente. Sem manifestações
57 contrárias, os pedidos foram homologados: Processo nº 23103.004234/2018-19, de Flávia
58 Moraes Silva, do Departamento de Nutrição, para ministrar aula no IPGS – Instituto de
59 Pesquisa, Ensino e Gestão em Saúde, Porto Alegre – RS, nos dias 28 e 29/07/18, com carga
60 horária total de 16h; **5.2** Processo nº 23103.004449/2018-21, de Alexandre Bonatto, do
61 Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, para prestação de serviço à empresa
62 Dana, Gravataí – RS, em datas a definir no segundo semestre de 2018, com carga horária total
63 de 12h; **5.3** Processo nº 23103.004528/2018-32, de Maria Terezinha Antunes, do
64 Departamento de Nutrição, para avaliação de curso pelo INEP em Macapá - AP, no período de
65 08 a 11/08/2018, com carga horária total de 24h; **5.4** Processo nº 23103.004556/2018-50, de
66 Luzia Fernandes Millão, do Departamento de Enfermagem, para avaliação de curso pelo INEP
67 em São Paulo - SP, no período de 01 a 04/08/2018, com carga horária total de 16h; **5.5**
68 Processo nº 23103.004555/2018-13, de Luzia Fernandes Millão, do Departamento de
69 Enfermagem, para avaliação de curso pelo INEP em São Luís - MA, no período de 27 a
70 28/09/2018, com carga horária total de 16h; **5.6** Processo nº 23103.004621/2018-47, de
71 Mayte Raya Amazarray, do Departamento de Psicologia, para ministrar palestra na Escola
72 Judicial do TRT em Porto Alegre – RS, em 24/08/18, com carga horária total de 1h15min; **5.7**
73 Processo nº 23103.004754/2018-13, de Cristina Beatriz Cazabuena Bonorino, do
74 Departamento de Ciências Básicas da Saúde, para ministrar aula em reunião da AZ Latam em
75 Córdoba, Argentina, em 19/08/2018, com carga horária total de 2h; **5.8** Processo nº
76 23103.004884/2018-56, de Sandrine Comparsi Wagner, do Departamento de Métodos
77 Diagnósticos, para elaboração de questionário para a empresa Controllab, até o dia
78 20/08/2018, com carga horária total de 4h. Resolução nº 56/2018. **6. Homologação de**
79 **resultado de concurso para docente.** A senhora Presidente efetuou a leitura do resultado e a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

80 plenária homologou o processo nº 23103.001889/2018-27, área de Obstetrícia e Tococirurgia
81 do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. 1º lugar: Marcela Godoy Dias (pontuação
82 final: 6,76), cujo parecer final da banca examinadora foi encaminhado previamente ao
83 conselheiros. Resolução nº 57/2018. **7. Aprovação do Regulamento Interno da Comissão de**
84 **Extensão da UFCSPA.** Processo nº 23103.001569/2018-77. Com parecer favorável da
85 Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários, a proposta foi aprovada pela plenária.
86 Resolução nº 58/2018. **8. Aprovação do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do**
87 **Curso de Química Medicinal.** Processo nº 23103.002245/2018-56. Com parecer favorável da
88 Comissão de Ensino, a proposta foi aprovada pela plenária. Resolução nº 59/2018. **9. Outros**
89 **assuntos.** **9.1** A senhora Presidente solicitou aos conselheiros que, quando tiverem
90 informações ou comunicados a apresentar, que encaminhem os temas com antecedência à
91 Secretaria dos Conselhos Superiores e que os temas em “outros assuntos” sejam breves e
92 informativos. **9.2** A conselheira Elizabeth Castro convidou para o evento de formação da 9ª
93 turma de Doutores-Palhaços no dia 24 de agosto, ressaltando a importância de os
94 coordenadores conversarem sobre essa atividade com os alunos. A seguir, a senhora
95 Presidente encerrou a primeira parte da sessão e convidou os conselheiros do Conselho
96 Universitário para ingressarem na sala, dando início à **2ª parte, sessão conjunta com o**
97 **CONSUN com pauta única de apresentação da proposta do GT de Ordenamento para o**
98 **sistema de matrícula semestral** às quatorze horas. Convidados com direito a voz, sem direito
99 a voto: técnico Roberto Rosa, membros do GT de ordenamento e representantes dos Centros
100 Acadêmicos XXII de Março, XIII de Outubro e Camilo Golgi. A senhora Presidente abriu a
101 sessão e passou a palavra à Profa. Márcia Costa para a apresentação da proposta.
102 Reportando-se ao arquivo previamente enviado aos conselheiros, a Profa. Marcia Costa
103 esclareceu que a proposta consistia em discutir e aprovar os critérios que entrarão na fórmula
104 para a matrícula de 2019/01, sem considerar a fórmula propriamente dita, a qual seria
105 adequada posteriormente pela comissão de matrícula a partir dos critérios que seriam
106 discutidos e aprovados nesta sessão. Salientou que após a matrícula de 2019/01, o processo
107 seria avaliado e o relatório apresentado para o Conselho Universitário, em conjunto com o
108 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para ajuste da fórmula. As informações sobre os
109 critérios para a matrícula no período 2019/02 em diante foram incluídas para que os
110 conselheiros tivessem conhecimento acerca das possibilidades, contudo, não foram objeto de
111 deliberação nesta sessão. Para 2019/1, os critérios seriam: termo de desempenho
112 acadêmico; tempo para integralização do curso; probabilidade de formatura. Após 2019/1,
113 seriam incluídos outros critérios: vulnerabilidade, número de disciplinas trancadas. A seguir,
114 comentou as etapas do fluxo de matrícula para uso do índice de ordenamento: “primeira
115 etapa: aconselhamento de matrícula junto as coordenações, onde se inclui possibilidades de
116 quebras de matrícula. Segunda etapa: o aluno irá entrar no sistema e optar por realizar as
117 disciplinas que estão liberadas e que desejar de acordo com sua disponibilidade de horário ou
118 situação pessoal. Terceira etapa: serão mapeadas as ocupações das vagas ofertadas e será
119 feita a oferta remanescente para os demais alunos da instituição. Quarta etapa: o aluno
120 poderá requerer sua matrícula nas vagas remanescentes das disciplinas que deseja cursar.
121 Nessa etapa será usado um Índice de Ordenamento Geral para equiparar os alunos dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

122 diferentes cursos. Detalhou os índices de ordenamento: “Índice de Ordenamento de
123 Transição – 2019/1: a composição do termo desempenho acadêmico: carga horária das
124 disciplinas em que o estudante for aprovado; tempo de permanência no curso; Índice de
125 Ordenamento após a Transição – 2019/2: carga horária de disciplinas trancadas e de
126 disciplinas reprovadas por falta (relativo somente às disciplinas cursadas a partir de 2019/1);
127 como critérios de desempate: tempo para integralização do curso, idade do aluno, sorteio;
128 alunos que entram por cota de deficiência tem prioridade de matrícula. No futuro será
129 incluído o critério “vulnerabilidade” a partir da informatização dos dados dos alunos pela
130 assistência estudantil e análise do processo desenvolvido com as matrículas.” Destacou que o
131 arquivo continha também outras considerações efetuadas nas diferentes etapas de discussão
132 e que a fórmula proposta foi rodada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação para todos os
133 alunos como uma prévia de simulação. Salientou que a partir dos critérios que serão definidos
134 nesta sessão será efetuada a etapa de simulação para verificação do funcionamento efetivo
135 da alteração proposta; das escolhas de matrícula pelos alunos, considerando dados concretos
136 em relação ao ano anterior (notas, aproveitamentos, reprovações de 2017), como se fossem
137 escolher as suas opções para 2018. Destacou as fases finais do procedimento, de acordo com
138 o material enviado, culminando com a proposição do cronograma das etapas do processo,
139 informando que é imprescindível a decisão de hoje acerca dos critérios para que seja
140 viabilizada a alteração para 2019/1, destacando a necessidade de a simulação ser realizada
141 até o final do mês de setembro para que haja tempo hábil em função de eventuais ajustes de
142 sistema. A senhora Presidente lembrou aos presentes que esta foi a proposição da comissão
143 apresentada no mês de junho, cuja prorrogação de prazo para avaliação foi requisitada pelos
144 conselheiros, sendo a data-limite estabelecida para a sessão de hoje a fim de possibilitar o
145 cumprimento das demais etapas. A Profa. Márcia Costa destacou que se trata de um
146 momento importante para a instituição em abrir o tema ao debate sobre o ordenamento de
147 matrícula. Além disso, destacou que o processo educacional está sendo pensado como um
148 todo, sem dicotomias. A seguir devolveu a palavra à senhora Presidente, que passou ao
149 encaminhamento. Destacou que a fórmula deverá se ajustar aos princípios que forem
150 decididos pelo Colegiado, e não ao contrário, razão pela qual a fórmula não seria objeto de
151 análise, delegando-se à comissão os ajustes necessários em função dos termos que forem
152 estabelecidos. Destacou que o GT de ordenamento trabalhou por mais de ano e chegou ao
153 consenso sobre os critérios propostos. Em continuidade, abriu as inscrições requisitando
154 objetividade nas falas e argumentações. Os alunos Diogo Correia e (...) efetuaram a leitura
155 de uma carta em nome do movimento pela universidade popular e dos centros acadêmicos,
156 destacando os critérios importantes na perspectiva dos discentes: andamento do curso e
157 vulnerabilidade social; que o ordenamento não seja utilizado como uma ferramenta de
158 competitividade e de reafirmação da desigualdade social sobre os(as) estudantes; que o
159 índice de ordenamento geral não desconsidere a realidade dos indivíduos; manifestando-se
160 contrários aos critérios baseados em notas ou reprovações. Apresentaram os argumentos que
161 justificaram seu posicionamento e, na sequência, comentaram o resultado de pesquisa
162 realizada junto aos estudantes, com oitocentos respondedores, sendo 96% estudantes de
163 graduação. 75% dos respondedores manifestaram-se favoráveis à implementação imediata



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

164 da semestralização; 89% manifestaram-se favoráveis à priorização para os formandos; 62%
165 manifestaram-se favoráveis em privilegiar os alunos em risco de jubramento; 78%
166 manifestaram-se favoráveis em haver vantagem aos alunos que cursaram as disciplinas nas
167 quais se matricularam. Destacaram que 54% dos estudantes foram contrários a utilização do
168 critério nota nas disciplinas como parte do ordenamento. 15% dos alunos foram favoráveis a
169 utilização da nota como critério. 18% não opinaram. Em relação ao critério vulnerabilidade
170 social, 45% dos estudantes foram favoráveis à aplicação, 25% se abstiverem e 35% foram
171 discordantes. A maioria dos estudantes respondedores da pesquisa manifestou-se favorável a
172 inclusão das variáveis: estudante que trabalha, número de filhos e avaliação da renda no
173 critério de vulnerabilidade. Solicitaram que os conselheiros respeitasse a vontade dos
174 discentes na avaliação do tema. A carta foi subscrita pelo Diretório Central de Estudantes e
175 pelos Centros Acadêmicos dos seguintes cursos de graduação: Medicina, Gestão em Saúde,
176 Fonoaudiologia, Enfermagem, Física Médica, Fisioterapia, Informática Biomédica e Nutrição. A
177 senhora Presidente informou que teve acesso à pesquisa e que os alunos trouxeram slides.
178 Solicitou ao aluno pesquisador Gabriel Ramos que efetuasse a apresentação. O discente
179 informou que a pesquisa foi efetuada pelo Diretório Central de Estudantes, questionando os
180 alunos quais os critérios deveriam ser considerados para o ordenamento. Apresentou os
181 resultados, corroborando os dados informados na carta anteriormente apresentada:
182 prioridade para os formandos; quantidade de disciplinas já cursadas com aprovação;
183 prioridade para alunos com risco de jubramento; prioridade para alunos em início de curso;
184 se o aluno cursou as disciplinas que se matriculou. Os critérios majoritariamente rejeitados
185 pelos alunos que responderam a pesquisa foram: notas, classificação do SiSU, receber
186 assistência estudantil. Com relação aos critérios para o quesito vulnerabilidade,
187 majoritariamente se destacaram favoráveis a: trabalho; número de filhos; renda; auxílios
188 estudantis recebidos; modalidade da cota e idade. Finalizando, informou que os dados serão
189 disponibilizados para consulta. A senhora Presidente esclareceu que os critérios de
190 vulnerabilidade não serão incluídos na primeira etapa do processo de semestralização. Aberta
191 a palavra, a Profa. Deisi Vidor informou que representava o Departamento de Fonoaudiologia
192 como segunda decana, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento da Chefe e sua
193 substituta, e solicitou o esclarecimento das seguintes dúvidas: sobre a análise do material
194 encaminhado, constataram que, na fórmula, as notas não foram consideradas e os alunos que
195 tem tido um bom andamento do curso seriam privilegiados. Questionou, se o índice é
196 equivalente para todos os alunos que se encontram no fluxo, como seria privilegiado o aluno
197 que estivesse próximo do jubramento; em que momento o ordenamento seria feito; se
198 haveria restrição de matrícula que justificasse a necessidade de ordenamento; como
199 funcionaria e quem seria responsável pela definição. Finalizando, solicitou esclarecimento se
200 haveria ordenamento já em 2019/1, pois todos os alunos estariam em situação equivalente,
201 tendo em vista que no material existe apontamento sobre a utilização de outros critérios a
202 partir de 2019/2. Destacou que o Departamento de Fonoaudiologia se manifestou favorável à
203 fórmula, ressaltando o não prejuízo aos alunos que se encontram em fluxo normal de
204 atividades. O Prof. Sergio Kato esclareceu alguns aspectos da fórmula: o primeiro termo avalia
205 a proporção de aprovação, com base na carga horária; o segundo componente se refere ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

206 tempo de permanência: o aluno que estivesse atrasado teria uma bonificação nesse índice.
207 Reprovações e cancelamentos não poderiam ser considerados neste momento porque o atual
208 sistema matrícula é compulsório. Ressaltou que pelas simulações iniciais efetuadas existem
209 empates, mas não são expressivos; que os alunos com ingresso extravestibular se
210 beneficiariam dessa fórmula, porque o denominador é o total de créditos até o semestre em
211 que o aluno se encontra. A seguir, passou a palavra à Profa. Carolina Kechinski que informou
212 os critérios de desempate listados pela comissão: idade, tempo de curso e sorteio. Destacou
213 que nas simulações realizadas a maioria dos empates ocorreu entre alunos que estão no fluxo
214 tradicional, e esses não serão prejudicados, pois tem sua matrícula garantida. Os conflitos
215 estariam com os alunos com alto índice de reprovação. A senhora Presidente esclareceu que
216 para a primeira matrícula desse processo ocorreriam menos problemas de disputas de vagas,
217 pois todos estariam em fluxo similar. Comentou que as disciplinas com alto índice de
218 reprovação são um problema independente da matrícula por disciplina, e alguns professores
219 já têm buscado alternativas, por isso é necessário pensar no processo ensino-aprendizagem
220 como um conjunto e não só no ordenamento. A Profa. Deisi Vidor informou permanecer em
221 dúvida ao fato de que, com o ordenamento, em algum ponto no futuro alguém será barrado,
222 e, neste caso, a quem competiria a definição de quantas vagas a disciplina poderia oferecer. A
223 senhora Presidente esclareceu que os barrados serão definidos pelo ordenamento e as vagas
224 serão definidas pelo professor, junto com o departamento, o curso e a PROGRAD. Na
225 sequência, a Profa. Sheila Lecke destacou a importância de não haver prejuízo para o aluno
226 que tem estado no fluxo normal; que seria conveniente não falar em semestralização, pois
227 não seria possível duplicar carga horária por vários motivos já discutidos, inclusive a falta de
228 espaço físico. Com relação à fala da Profa. Deisi Vidor, informou que se define o número de
229 vagas de acordo com o plano de ensino, mas essa definição não é respeitada, pois o número
230 vai sendo extrapolado. Salientou que, efetivamente, as vagas precisam ser trancadas de
231 acordo com os critérios. Questionou porque o GT não colocou a nota na fórmula, pois é o
232 indicativo utilizado para as aprovações e reprovações e se a ideia é de trabalhar com
233 conceitos. Destacou que possui vários alunos que trabalham, são pais, e também são os
234 melhores em sala de aula, pois valorizam a vaga que conquistaram. Solicitou esclarecimento
235 em relação ao semestre considerado, no caso de um aluno que tenha realizado uma disciplina
236 adiante do semestre em que se encontra, se seria considerado estar em um semestre
237 adiantado para os efeitos da fórmula. A senhora Presidente esclareceu que a proposta do GT
238 é de que o semestre seja aquele em que o aluno tenha pelo menos 75% concluídos. Em
239 relação a não utilização da nota na fórmula, esclareceu que existe um termo de desempenho
240 que será considerado, mas que a nota não é o critério ideal pelo que já foi exposto
241 anteriormente pela Profa. Márcia Costa e de acordo com a manifestação expressa pelos
242 alunos. Salientou que existe um movimento para melhorar a qualidade de vida dos alunos e
243 diminuir a evasão e a nota é uma fonte de estresse muito grande para o ordenamento.
244 Entretanto, não significa dizer que mais tarde, após ocorrer uma análise adequada de
245 avaliação do processo de ensino-aprendizagem, não seja incluída a nota. A posição da gestão
246 é que, neste momento, a nota não seja considerada como critério para o ordenamento. A
247 Profa. Sheila Lecke apontou situações em que os alunos precisam ser ranqueados, como para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

248 vagas de estágio, e que essa fórmula não poderia ser utilizada nas situações em que os alunos
249 estivessem em situação igual. Questionou se nesse caso os cursos definiriam como fazer o
250 desempate, pois até então estava sendo utilizada a nota. A senhora Presidente salientou que
251 poderiam ser estabelecidos critérios de desempate, que esse é um processo de
252 amadurecimento. A Profa. Kellen de Souza questionou quais etapas serão simuladas e de que
253 forma serão estabelecidas as vagas das disciplinas, tendo em vista que no procedimento atual
254 são muitas vezes extrapoladas, de forma independente da consulta ao curso. Destacou que se
255 preocupam em relação ao número limite de alunos por laboratório e atividades práticas,
256 assim como algumas disciplinas necessitam prever um número determinado de vagas, e
257 comentou a importância da reflexão sobre as práticas pedagógicas, das formas de
258 aprendizado e dos diferentes papéis e responsabilidades no processo de ensino-
259 aprendizagem, tanto de servidores quanto de alunos, ressaltando que a mudança de
260 matrícula por semestre não é a única que precisa ser pensada, que se trata de um conjunto
261 de ações a ser implementado na instituição. A senhora Presidente corroborou com as ideias
262 expressas e salientou que seria um compromisso desta gestão não extrapolar vagas sem o
263 entendimento prévio com todas as partes. A Profa. Marcia Costa complementou que faz parte
264 pensar os critérios para estabelecimento de vagas nas disciplinas, quando serão consideradas
265 várias questões: espaço físico, necessidade de uso de laboratórios, limite de alunos em
266 atividades práticas, tipo de disciplina e sua metodologia, fechando com o departamento, o
267 curso e o professor responsável pela disciplina. O índice de ordenamento será utilizado para
268 estabelecer o preenchimento das vagas e os que não ingressarem necessitarão aguardar a
269 próxima oferta da disciplina. Com a palavra, Roberto Rosa esclareceu o procedimento relativo
270 à simulação, informando que o trabalho vai além da fórmula de ordenamento; que existem
271 outras questões acadêmicas envolvidas, como o cadastro dos pré-requisitos, dos
272 correquisitos, das reformulações dos cursos, das questões técnicas, como a capacidade do
273 portal em suportar as demandas, o tipo de processamento que será feito. Destacou que o
274 sistema tem sido modelado em diferentes situações, sem o uso do ordenamento, para fins de
275 preparação às escolhas dos alunos. Informou que a infraestrutura dos servidores e sobrecarga
276 no processamento que também estão sendo objeto de avaliação. Salientou que o calendário
277 prevê treinamento para as equipes, pois a oferta de disciplina será diferenciada. As definições
278 serão utilizadas para a simulação e posteriormente para a colocação do sistema em produção.
279 Esclareceu que, tecnicamente, será criado um currículo novo para cada curso, com uso da
280 carga horária, pré-requisitos e correquisitos, que após avaliação e aprovação será
281 implementado de forma efetiva. A discente Taís Campagnoli, representando o Diretório
282 Central dos Estudantes, destacou as mudanças positivas que vem sendo implementadas em
283 relação ao sistema de matrículas e reforçou falas anteriores de que não seja utilizado o
284 critério de nota para fins de ordenamento em função dos estressores e da competitividade
285 atrelados, tratando de forma diferente àqueles que têm maior dificuldade, com auxílio no
286 ordenamento. Ressaltou os resultados da pesquisa anteriormente informados e destacou a
287 importância de os critérios considerarem a saúde dos envolvidos pelos motivos já expressos.
288 O Prof. Rodrigo Plentz, em nome do Departamento de Fisioterapia, informou que a
289 assembleia departamental discutiu a proposta e se manifestou pela importância de se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

290 considerar a inclusão do critério nota, pois não concordam com o argumento de que a nota é
291 punitiva, maléfica, causa adoecimento. Entendem que a nota está presente em todos os
292 processos desde o ingresso na universidade, desde a seleção à avaliação nas disciplinas, e em
293 várias outras situações para além da universidade, como critério de empregabilidade. A nota
294 reflete um processo avaliativo, feito por um conjunto de professores. Na avaliação do
295 departamento, essa percepção não é equivocada. Em sua maioria, os professores concordam
296 com a intencionalidade benéfica do processo de avaliação no sentido do aprendizado e do
297 desenvolvimento das competências. Exemplificou que o Curso de Fisioterapia está
298 classificado dentre os primeiros no país graças à estrutura e funcionamento existentes até
299 então. Manifestando-se por si, opinou que o excesso de alunos em algumas disciplinas de fato
300 tem ocorrido nessa gestão, onde os planos de ensino especificam um número de alunos que
301 se apresenta maior em sala de aula, e que a criação dos cursos e número de vagas são
302 aprovados no âmbito do Conselho. A Profa. Elizabeth Castro ressaltou que existe excedente
303 de alunos nas disciplinas, em relação às vagas especificadas nos planos de ensino, e que é
304 uma situação difícil, especialmente para as aulas práticas. Corroborou com a opinião do Prof.
305 Rodrigo Plentz em relação à inclusão do critério nota, salientando que se preocupa com as
306 vagas limitadas para estágios em locais externos para as quais é necessário ter um mecanismo
307 de classificação dos alunos, pois os alunos se esforçam para obter essas vagas. Informou que
308 o número de vagas ofertadas é insuficiente para atender o número de alunos interessados,
309 sendo necessário o ranqueamento. Ressaltou que o Curso de Biomedicina Noturno já possui
310 matrícula semestral e solicitou posicionamento de como serão resolvidas as especificidades
311 do curso, pois não poderá considerar a série inteira, somente o semestre anterior. A Profa.
312 Carolina Kechinski esclareceu que as disciplinas continuarão a ser ofertadas uma vez por ano,
313 contudo a matrícula será feita a cada semestre. Exemplificou: uma disciplina que começa em
314 março e termina em dezembro não terá oferta na metade do ano, será ofertada em março
315 para todo o ano. A Profa. Elizabeth Castro salientou que não tem como definir a grade em
316 dezembro. A senhora Presidente esclareceu que as disciplinas que têm oferta anual
317 permanecerão inalteradas. Ressaltou que o ordenamento poderá resolver os problemas de
318 números excedentes nas disciplinas e serão necessários ajustes quando o sistema começar a
319 rodar. Sobre a avaliação, esclareceu que mesmo o processo existente tem aspectos a
320 melhorar. É necessário ocorrer uma discussão pedagógica para a utilização da nota como
321 critério. Destacou que independente da aplicação de nota ou conceito, é importante que se
322 assegure de que o processo ensino-aprendizagem ocorra adequadamente. O Prof. Rodrigo
323 Plentz agradeceu o esclarecimento, manifestou que a pluralidade é fundamental, por isso
324 adequado ter-se diferentes formas de avaliação e interpretação, compreendendo que não foi
325 sugerida pela senhora Presidente a padronização de notas e conceitos. Manifestou,
326 finalizando, a importância de não haver desconstrução da capacidade avaliativa dos docentes.
327 A senhora Presidente destacou que o tema não é generalizado, que algumas questões
328 específicas estão sendo enfrentadas pela PROGRAD e que não próxima sessão do CONSEPE
329 será discutido o tema “avaliação”. A Profa. Mônica Oliveira manifestou que em sua
330 apreciação da proposta, a nota não consta como critério. Concorda que existem discrepâncias
331 no processo avaliativo que precisam ser vistas. Solicitou esclarecimento sobre o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

332 preenchimento das vagas, pois na sua percepção se houver vagas remanescentes de uma
333 disciplina em um curso em determinado semestre, serão disponibilizadas para os outros
334 cursos. Roberto Rosa informou que sim, desde que os pré-requisitos e correquisitos sejam
335 equivalentes. A Profa. Carolina Kechinski esclareceu que o aluno poderá se matricular em
336 todas as disciplinas que não tenham pré-requisitos, fará aconselhamento de matrícula, e
337 negociará as quebras com a coordenação. O Prof. Sergio Kato informou que as vagas
338 excedentes terão um índice padronizado para oferta entre os demais cursos. A Profa. Mônica
339 Oliveira complementou que talvez os planejamentos poderiam contemplar vagas extras para
340 os demais cursos. Em relação aos estágios, a senhora Presidente informou que as comissões
341 de estágio poderão estabelecer critérios adicionais. A Profa. Janaína Pacheco questionou se já
342 foi estabelecido em qual momento do semestre haverá o aconselhamento de matrícula e o
343 aluno se matricular sempre no mínimo disponível para o semestre, de 50%, se não alcançará
344 o jubramento. Finalmente, se o relatório referente ao período de matrícula de 2019/1 poderá
345 ser reavaliado e algumas questões revisadas, a partir da sua rediscussão. A Profa. Marcia
346 Costa informou que o prazo de aconselhamento estará disponível no calendário acadêmico;
347 com relação à matrícula em no mínimo de 50% de disciplinas, embora o aluno tenha essa
348 possibilidade terá que compensar no próximo semestre para que não corra o risco de
349 jubramento, ou seja, não poderá usar esse recurso em todos os semestres. Todas as decisões
350 aprovadas terão que ser submetidas à reapreciação para posterior normatização no
351 regimento. A senhora Presidente destacou a responsabilidade do aluno com a integralização
352 de seu curso. A Profa. Maria Eugênia Pinto abordou três questões: 1) em relação aos critérios
353 de desempate, que possam ser utilizados de forma igualitária a todos. Ressaltou os três
354 critérios de desempate: tempo de integralização do curso, idade e sorteio. Questionou por
355 que idade é um critério de desempate, pois independe do indivíduo. Ressaltou que o critério
356 de mérito, alusivo à nota, foi retirado e mantida a idade, que via de regra estaria em segundo
357 plano. Opinou que se não pode ser usado o critério nota, deveriam ser discutidos outros que
358 fossem factíveis, como por exemplo horas de extensão, horas complementares realizadas,
359 bolsas de pesquisa; 2) em relação às vagas, dando por exemplo o curso de Medicina,
360 questionou o que fazer com os alunos que foram reprovados e que precisam cursar as
361 disciplinas para serem aprovados. Salientou que, atualmente, os excedentes são incluídos em
362 sala de aula independente de consulta ao docente; 3) questionou qual é o levantamento
363 existente em que consta as disciplinas que têm vagas sobrando e quais são as disciplinas que
364 poderiam ser equivalentes entre os cursos. Em sua opinião, esse levantamento seria
365 fundamental para estabelecer se o ordenamento seria possível de ser feito para todos os
366 cursos; talvez funcione somente dentro do próprio curso. A senhora Presidente opinou que as
367 sugestões da docente poderiam ser discutidas dentre os critérios de desempate; sobre as
368 equivalências, já estão sendo pensadas pelas Coordenações de Cursos e NDEs, e talvez o
369 ordenamento seja oportuno para resolver as vagas excedentes que atualmente não possuem
370 nenhum critério de classificação. A discente Giulia Costa reforçou porque os discentes não
371 julgam ser pertinente colocar nota como critério de ordenamento: o objetivo final é da
372 permanência do aluno, não se trata de gratificar o bom aluno, punindo o que for ruim, mas
373 sim identificar aqueles com maior probabilidade de evasão, que tenham obstáculos para sua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

374 a formação, e oportunizar escolhas para a manutenção da permanência. A senhora
375 Presidente informou que na etapa anterior a Comissão de Matrículas informou em seu
376 relatório a lista de disciplinas com as respectivas equivalências. A discente Cândida Driemeyer
377 corroborou as palavras da discente Giulia Costa destacou temas já ultrapassados nas
378 discussões: não serão abertas novas turmas para as disciplinas e que há necessidade de
379 ordenamento. Em discussão está a forma de ordenamento. Destacou que o objetivo da
380 semestralização é a manutenção do aluno e informou que segundo relatório do TCU a taxa de
381 desempenho da instituição é de 60%, ou seja, 40% dos alunos não estão se formando no
382 tempo. Uma das formas pensadas para enfrentar o problema é a matrícula por disciplinas;
383 nesse sentido, a nota não é justa como critério de desempate para os alunos. Com relação ao
384 sorteio, já utilizado para disciplinas eletivas, não tem gerado manifestações de insatisfação. O
385 discente Átila Tresohlavy solicitou tranquilidade para o debate, inclusive para discordar. Com
386 relação à nota como critério, informou que representa um Centro Acadêmico contrário a sua
387 utilização. Questionou, dos cientistas que apresentaram opiniões favoráveis a sua utilização,
388 se fizeram pesquisa sobre a temática de avaliação acadêmica. Se a questão da permanência é
389 sensível na universidade, é preciso melhorar a forma de garantir a permanência estudantil.
390 Com relação à nota, existe arbitrariedade na sua atribuição, o que pode atrapalhar a
391 formação do aluno. Solicitou que fosse retomado o debate em relação aos determinantes que
392 afetam a comunidade acadêmica, levando-os em consideração. O discente Diogo Correa
393 esclareceu dados da pesquisa efetuada pelos discentes, comentados na apresentação inicial.
394 Os discentes propuseram três critérios para o ordenamento: risco de jubramento e que sejam
395 priorizadas as pessoas em atraso no curso, bem como os pré-formandos. Tais critérios não se
396 aplicam aos alunos que estejam seguindo o fluxo normal do curso. A Profa. Tathiane Alva
397 informou que o DECESA recebeu o material e não houve tempo hábil para discussão. Solicitou
398 que, para o semestre de 2019/2, o material seja enviado com antecedência mínima de trinta
399 dias. A seguir, solicitou esclarecimento em relação do critério tempo de permanência do
400 aluno. Esclareceu que da forma como se apresenta na fórmula, não evita o jubramento do
401 aluno. Exemplificou (um aluno poderia estar cronologicamente no terceiro semestre,
402 matriculado no primeiro, dependendo das reprovações). A senhora Presidente solicitou que
403 fossem analisados e votados os critérios para que, posteriormente, a fórmula seja adaptada
404 ao que for definido. A Profa. Tathiane Alva informou que o DECESA teria uma sugestão de
405 adequação da fórmula e estaria à disposição. A Profa. Ana Salgado, representando o
406 Departamento de Educação e Humanidades, informou que a proposta foi discutida e
407 questionou se o percentual de 75% considerado para o aluno valeria mesmo que ele tivesse
408 pendências de disciplinas anteriores. Com relação aos critérios, questionou por que as
409 disciplinas eletivas não são consideradas. Esclareceu que no procedimento atual, os alunos
410 escolhem as disciplinas eletivas, se matriculam, não cursam e não cancelam. Isso deveria ser
411 levado em consideração, no mínimo nos critérios de desempate. Outra questão discutida foi a
412 não inclusão do critério nota, pois os professores não consideram que seja punitivo ou injusto
413 de alguma forma. Foi sugerido que tal critério seja incluído, mesmo que com peso menor. A
414 Profa. Mariane Monteiro informou que foram chamados pelo DERCA e NTI para fazer um
415 treinamento a respeito das disciplinas e descobriram que o curso de Fisioterapia, que oferta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

416 quarenta vagas, no sistema disponibiliza setenta vagas para todas as disciplinas. Salientou que
417 se não houver um ajuste no sistema, para a simulação esse excedente de vagas causará
418 impacto, não necessitando sequer do ordenamento, pois tais vagas serão sempre
419 remanescentes. Sugeriu que o número de vagas seja considerado para a simulação. A senhora
420 Presidente acatou a sugestão para inclusão no procedimento de simulação. A Profa. Mariane
421 Monteiro sugeriu, também, que o Departamento possa participar da análise de disciplinas
422 comuns aos cursos, cuja análise, em princípio, está sendo feita pelas Coordenações junto aos
423 NDEs. O Prof. Paulo Fontes manifestou-se a favor da utilização da nota como critério; opinou
424 que os problemas de saúde sejam tratados com os respectivos profissionais e questionou se
425 foi efetuada alguma pesquisa com os alunos evadidos para saber se o processo de
426 semestralização seria ou não vantajoso. A senhora Presidente ouviu os comentários, lembrou
427 a todos que não se trata de polarização entre alunos e professores, e fez considerações.
428 Ressaltou que a avaliação é uma parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Que
429 a proposta de ordenamento e matrícula por disciplinas vem em benefício da instituição.
430 Destacou que os índices citados pelo Prof. Rodrigo Plentz fazem parte da avaliação e do
431 orçamento institucional, salientando que a perda de um aluno causa grande impacto na
432 matriz orçamentária. Ressaltou que, do ponto de vista institucional, há uma análise profunda
433 a ser realizada e será feita. Entretanto, o ordenamento é uma questão prática e foi pensado
434 como forma de diminuir a evasão. A saúde mental dos estudantes foi uma questão
435 amplamente discutida na sessão anterior, ocasionada por diversos fatores, e a parcela
436 atribuída à esfera constitucional é possível de contemplar com o ordenamento, sem
437 consideração da nota como critério, já que se trata de um fator estressor. Em relação à
438 pesquisa, informou que fez uma pesquisa com alunos evadidos do curso de Medicina com
439 relatos de sofrimento por diversos fatores, que, inclusive, lhe motivaram a atuar a respeito.
440 Foi informado que a Profa. Cleidilene Magalhães fez uma pesquisa, contudo não estaria
441 presente para comentar os resultados. A Profa. Maria Eugênia Pinto questionou as causas da
442 evasão. A senhora Presidente informou que o assunto foi tratado na última sessão e que um
443 dos pontos identificados poderia ser contemplado com a semestralização. A Profa. Adriana
444 Kessler, reportando-se à reunião do Departamento de Fisioterapia, opinou que seja
445 considerado o critério nota, mesmo que com peso menor, e que como critérios de desempate
446 sejam incluídas as demais atividades acadêmicas executadas na universidade, tais como
447 envolvimento na pesquisa, extensão, bolsas. A Profa. Deisi Vidor, destacou que os alunos que
448 estão no fluxo não podem ser prejudicados com o ordenamento. A senhora Presidente
449 ressaltou que os alunos que se encontram no fluxo terão suas vagas garantidas; que se
450 houver disciplina com excesso de reprovações será feita consulta sobre abertura excedente
451 de vaga; que haverá um compromisso de que não ocorra matrícula automática sem conversar
452 com os docentes envolvidos. O Prof. Mirko Sánchez manifestou que não gostaria de votar em
453 um item que não estivesse claro; opinou que alguns problemas possam ser administrados na
454 etapa de aconselhamento do aluno e que os alunos ingressantes por extravestibular teriam
455 vantagem no procedimento. A senhora Presidente reiterou que o GT de ordenamento
456 trabalhará na fórmula de acordo com os critérios que fossem aprovados pelo Conselho.
457 Sugeriu que a fórmula seja detalhada durante a apresentação do relatório que será elaborado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

458 após a simulação pelo GT. A Profa. Cheila de Paula manifestou que o Departamento de
459 Nutrição, por maioria, votou os critérios propostos item por item e concluiu pela inclusão do
460 critério nota. Em disciplinas específicas, não concordam que seja pertinente liberar vagas
461 excedentes para outros cursos. Nos critérios de desempate, sugeriram que seja considerada a
462 primeira graduação. Manifestou que a maioria dos alunos do curso no noturno trabalham, e
463 optariam pela matrícula por disciplina para cumprir horas complementares. Esses alunos
464 teriam maior vulnerabilidade do que aqueles que tem maior suporte para realizar atividades
465 complementares em outros horários. A senhora Presidente informou que os cursos não terão
466 obrigatoriedade de ofertar vagas para outros cursos em disciplinas que não sejam
467 equivalentes. Com relação à primeira etapa (2019/1), o técnico Felipe Grillo opinou que os
468 dois principais critérios (percentual de carga horária aprovada e percentual de semestres
469 cursados) não seriam suficientes para gerar a variabilidade necessária para o ordenamento, já
470 que os demais elementos serão usados a partir de 2019/2. A Profa. Carolina Kechinski prestou
471 esclarecimentos. A senhora Presidente sugeriu que fossem votados os critérios de
472 desempate, item por item. Outra questão apontada por Felipe Grillo foi em relação a
473 obrigatoriedade de matrícula em 50% das disciplinas, que se manteria de forma compulsória.
474 Opinou que a escolha da forma de cumprimento do currículo seja delegada ao aluno e que o
475 aluno do fluxo seja priorizado. A senhora Presidente ressaltou que o ordenamento será feito
476 para as vagas que sobram; garantindo as vagas não excedentes para os alunos que se
477 encontram no fluxo. A Profa. Calorina Kechinski fez esclarecimentos. A senhora Presidente
478 informou que a PROGRAD está analisando a situação das vagas em decorrência da análise
479 feita pelo GT e que a ideia de estabelecimento de vagas no processo de simulação é
480 pertinente. O discente Gabriel Garcia manifestou que, como membro do GT, o tema foi
481 amplamente discutido. Reiterou que o ordenamento ocorrerá para as vagas excedentes e que
482 o objetivo da semestralização é de minimizar a situação de evasão dos alunos. Destacou que a
483 conclusão do GT é de que a nota não seja utilizada nesse processo, não importando o peso
484 que recebesse na fórmula. A senhora Presidente reforçou a fala do discente reiterando que a
485 discussão não se referia a nota ser válida ou não, mas, sim, ser prática para fins do
486 ordenamento, pois a nota seria o critério estatisticamente mais discriminante da fórmula,
487 independente de outros critérios. A Profa. Catarina Gottschall solicitou esclarecimento sobre
488 o encaminhamento do processo de votação e questionou se poderiam ser sugeridos outros
489 critérios. A senhora Presidente esclareceu que a proposta inicial seria de votar a proposição
490 do GT, que foi pelo grupo debatida por mais de um ano. Como muitos departamentos se
491 manifestaram em não acatar a proposta como está, poderá ser avaliada a contraproposta.
492 Destacou que a proposta do GT é de estabelecer os seguintes critérios: número de disciplinas
493 com aprovação e tempo de permanência no curso. Os outros critérios que foram citados
494 (risco de jubileamento, formando, pré-formando, maior atraso no curso) poderiam ser
495 inseridos no tempo de permanência, ou criado um grupo. Outro critério que foi apontado
496 durante o debate seria o envolvimento em extensão, pesquisa, outras atividades acadêmicas.
497 “Estar no fluxo” foi consenso entre todos que falaram, e não se encontra na fórmula porque é
498 uma situação anterior ao ordenamento. Demais critérios citados: nota, idade, sorteio e
499 primeira graduação, poderiam ser considerados para entrar na fórmula ou como critérios de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

500 desempate. A Profa. Maria Eugênia Pinto acrescentou “horas complementares”. A Profa.
501 Cararina Gottschal reiterou que o tema não ficou claro, que vários conselheiros sugeriram que
502 fosse contemplado o critério “nota” na fórmula. Durante o debate, Roberto Rosa salientou
503 que fossem alterados quaisquer critérios nesse momento, tecnicamente não seria possível
504 realizar a simulação no prazo inicialmente previsto. Justificou que a TI tem três
505 desenvolvedores, dos quais um iniciou recentemente suas atividades; além disso, o sistema
506 acadêmico está sem contrato de manutenção e todas as necessidades são atendidas
507 internamente. Ressaltou que para a fórmula apresentada pelo GT seria possível se fazer uma
508 simulação imediata; que a fórmula poderia ser alterada, mas não poderia ser acrescido um
509 critério externo. A nota poderia ser incluída, mas outro tipo de critério como vulnerabilidade,
510 não poderia ser incluído nesse momento. A senhora Presidente expôs a proposta do GT: para
511 2019/1, critérios de número de disciplinas com aprovação e tempo de permanência no curso;
512 a partir de 2019/2, inclusão de outros critérios (vulnerabilidade, etc). Como proposta de
513 conciliação, apresentou a proposta do GT e o critério nota como primeiro de desempate. A
514 Profa. Maria Eugênia Pinto propôs votação “sim” ou “não” para a proposta do GT, e, a seguir,
515 votar os critérios de desempate. Foi solicitado aos convidados que se retirassem da sala para
516 dar início à votação. Antes da votação, o discente Vitor Classmann lembrou a taxa de
517 sucesso na instituição, 60%. Exemplificou que esses estariam no fluxo regular e estariam fora
518 do ordenamento. O ordenamento ocorrerá somente para as vagas remanescentes. Solicitou
519 que os conselheiros pensem que os critérios sugeridos foram pensados sobre aquilo que
520 impacta para essas pessoas e sugeriu preferência para risco de jubramento e estar mais
521 atrasados no curso. Informou que o GT tem representação de três Centros Acadêmicos e
522 propôs que seja feito um chamamento para a recomposição. Concluídos os esclarecimentos
523 finais, a senhora Presidente reapresentou os critérios propostos pelo GT com dois termos:
524 desempenho acadêmico (quantidade de aprovações do aluno em relação ao total de créditos
525 que poderia ter cursado). Ressaltou que, de certa forma, esse termo inclui as notas, mas, para
526 esse efeito, a nota seria sete, considerando se houve aprovação ou não. O outro termo seria o
527 tempo de permanência, incluindo risco de jubramento: quanto mais atrasado o aluno, maior
528 preferência; quanto menor o tempo para integralizar o curso, maior preferência. Nessa
529 proposta, primeiramente os alunos teriam a matrícula garantida para o semestre; por
530 exemplo, os calouros teriam a matrícula garantida para todas as disciplinas. Assim por diante
531 para todos os alunos que estão no fluxo. A seguir, o sistema avalia todas as vagas
532 remanescentes (sobras) e o ordenamento será feito para essas vagas: primeiro para as
533 pessoas do próprio semestre, depois para as pessoas do curso e a seguir para todos os cursos.
534 Em seguida, considerando que o ordenamento não discrimine todas essas pessoas, seriam
535 aplicados os critérios de desempate. Os critérios de desempate propostos pelo GT foram:
536 tempo de permanência, idade e sorteio. A senhora Presidente sugeriu que fossem votados
537 separadamente, acrescentando-se outros que foram sugeridos durante o debate. Destacou
538 que os critérios de desempate são mais flexíveis para o sistema, além do que atingirão poucas
539 pessoas. Na proposta do GT, o ordenamento atingirá poucas pessoas, que, se necessário,
540 serão submetidas a desempate. Finalizadas as manifestações, a Profa. Maria Eugênia Pinto
541 ressaltou o tempo previsto para o término da sessão. A senhora Presidente esclareceu que a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

542 sessão conjunta está prevista para término até às 18h. Após esclarecidos os critérios de
543 votação, passou-se a votação por Conselho, iniciando-se com os membros do CONSEPE,
544 seguido pelos membros do CONSUN. Item de votação: **aprovação da proposta do GT, com**
545 **dois critérios.** Membros do CONSEPE a favor: 31 (trinta e um); membros do CONSEPE
546 contrários: 15 (quinze); membros do CONSEPE que se abstiveram de votar: 02 (dois);
547 Membros do CONSUN a favor: 28 (vinte e oito); membros do CONSUN contrários: 16
548 (dezesesseis), membros do CONSUN que se abstiveram de votar: 01 (um). Foi aprovada a
549 proposta do GT de ordenamento com dois critérios. A senhora Presidente esclareceu que
550 após realizada a simulação, o relatório retornará para apreciação dos conselheiros. Item de
551 votação: **aprovação dos critérios de desempate propostos pelo GT.** Membros do CONSEPE a
552 favor: 12 (doze); membros do CONSEPE contrários: 28 (vinte e oito); membros do CONSEPE
553 que se abstiveram de votar: 02 (dois); Membros do CONSUN a favor: 15 (quinze); membros
554 do CONSUN contrários: 28 (vinte e oito), membros do CONSUN que se abstiveram de votar:
555 02 (dois). Não foi aprovada a proposta dos critérios de desempate apresentada pelo GT de
556 ordenamento. A seguir, foram relacionados os critérios de desempate propostos pelo GT e
557 pelos membros dos Conselhos Superiores. Deliberaram sobre a forma de cômputo de “horas
558 complementares” e decidiram que não haveria viabilidade técnica para constar. Os critérios
559 de desempate deliberados e votados individualmente pelos membros do CONSEPE e pelos
560 membros do CONSUN foram: 1) tempo para jubramento: CONSEPE, 37 (trinta e sete votos);
561 CONSUN, 39 (trinta e nove) votos; 2) carga horária aprovada em disciplinas eletivas,:
562 CONSEPE, 22 (vinte e dois) votos; CONSUN, 25 (vinte e cinco) votos; 3) nota: CONSEPE, 16
563 (dezesesseis) votos; CONSUN, 16 (dezesesseis) votos; 4) cursar a primeira graduação: CONSEPE, 18
564 (dezoito) votos; CONSUN, 22 (vinte e dois) votos; 5) idade: CONSEPE, 14 (quatorze) votos;
565 CONSUN, 18 (dezoito) votos; 6) sorteio: CONSEPE, 09 (nove) votos; CONSUN, 15 (quinze)
566 votos. Foram aprovados os três critérios de desempate mais votados, de acordo com a ordem
567 de classificação: tempo restante para o jubramento; carga horária aprovada em disciplinas
568 eletivas e cursar a primeira graduação. Resolução do CONSUN nº 39/2018. Sem outros
569 assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a
570 sessão às dezoito horas. Eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
571 presente Ata, que após aprovada pelos Conselheiros será assinada pela senhora Presidente e
572 por mim.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

Miriam Bortolaci
Secretária